



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 4.093, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre convocação da 3ª Conferência Municipal de Saúde, no Município de Bernardino de Campos e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e prevê a realização de Conferências de Saúde, a cada quatro anos, e a organização de Conselhos, ambos de caráter deliberativo e permanente;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando que o município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, está em seu primeiro ano de gestão e deve realizar a Conferência Municipal de Saúde;

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde faz um diagnóstico de saúde local e levanta as necessidades de saúde da população, além de levantar propostas que contribuirão para a execução do Plano Municipal de Saúde e Plano Plurianual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 08 de Abril de 2025, no município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **“Estratégias para Ampliação de Acesso e Prevenção à Saúde do Trabalhador na Atenção Básica”**

Art. 2º - A 3ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, que designará uma comissão organizadora.



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Art. 3º - O Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal será aprovado em reunião do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - Fica a Comissão Organizadora, designada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, pela organização da 3ª Conferência Municipal de Saúde de que trata os artigos anteriores.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 21 de Março de 2025.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5EC-8A15-7FDC-34FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 21/03/2025 14:46:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 21/03/2025 14:49:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/A5EC-8A15-7FDC-34FB>